



SENADO FEDERAL

OITAVO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 025/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte à soluções de TI, englobando a operação de central de atendimento remota a usuários e serviços de suporte técnico presencial especializado, com a disponibilização de mão de obra qualificada.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **PLANSUL – PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ GERALDO GONÇALVES, tendo em vista a solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.051953/2020-60, o Parecer nº 391/2020 – ADVOSF, documento nº 00100.063279/2020-66, a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.068427/2020-39, a aprovação da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.066313/2020-54, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006016/2020-21, resolvem aditar o Contrato nº 025/2017, com base na sua Cláusula Oitava, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação da Coordenação de Atendimento - COATEN, documento nº 00100.051953/2020-60, e nos termos da planilha em anexo, o Contrato nº 025/2017 sofre o seguinte aditamento:

I - Acréscimo de 15,67412% (percentual relativo ao valor global original anual atualizado do Contrato), correspondendo ao montante mensal de **R\$ 82.104,30** (oitenta e dois mil, cento e quatro reais e trinta centavos) e ao montante anual de **R\$ 985.251,60** (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), tendo em vista o acréscimo quantitativo de 15 (quinze) profissionais ao Item 3 (três) “Técnico de Atendimento 2º Nível Presencial” do Contrato nº 025/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato passa de R\$ 523.820,86 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 605.925,16** (seiscentos e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e o valor global anual atualizado do Contrato passa de R\$ 6.285.850,32 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 7.271.101,92** (sete





SENADO FEDERAL

milhões, duzentos e setenta e um mil, cento e um reais e noventa e dois centavos), a vigorar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.34, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE00512, de 5 de março de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar complementação de garantia no percentual de 5% do montante acrescido ao valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao acréscimo em tela, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Sétimo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 31 de julho de 2020.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

PLANSUL PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA
EIRELI:78533312000158

Assinado de forma digital por PLANSUL
PLANEJAMENTO E CONSULTORIA
EIRELI:78533312000158
Dados: 2020.07.29 09:51:14 -03'00'

JOSÉ GERALDO GONÇALVES
PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA - LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Empresa: PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
 Processo de acréscimo: 00200.006016/2020-21
 CNPJ: 78.533.312/0001-58

Decorrente de dispensa de contratação de licitante remanescente

Contrato: 2017 0025

Data da Apresentação da Proposta: 18/01/2017 (DSS)

Assinatura: 03/05/2017

Início Vigência Original: 03/05/2017

Fim Vigência Original: 19/05/2017

Valor Total Original do Contrato (para o período de 03 a 19 de maio de 2017): R\$ 279.673,10

Valor Mensal do Contrato Original: R\$493.540,76

Valor Anual do Contrato Original: R\$5.922.489,12

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Mensal: R\$ 523.820,86

Valor Anual: R\$ 6.285.850,32

Início Período: 20/05/2020

Sétimo Termo Aditivo

Final Período: 19/05/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.052728/2020-41.

PROCESSAMENTO DO ADITIVO

Acréscimo quantitativo de 15 (onze) postos de trabalho correspondentes ao cargo de "Técnico de Atendimento Nível 2", em conformidade com o Despacho nº 24/2020 - COATEN (doc.: nº 051953/2020-60), com vigência a partir da assinatura do presente termo.

Observações:

- 1) Até a presente data a contratada não solicitou a repactuação de preços 2019, por esta razão os preços encontram-se defasados. Este Serviço assevera que o reajuste de preços 2019 será tratado em autos apartados com intuito de não atrasar a instrução em tela;
- 2) Este Serviço destaca que existem dois processos arquivados na COATEN (nº 00200.001930/2020-86 e nº 00200.005094/2020-17), que tinham o objetivo de instruir acréscimo ao presente contrato. Desta forma, sugere-se que se junte o processo em tela aos processos anteriores ou que seja feita a instrução completa no presente processo; e
- 3) O processado sofrerá o crivo do SECONICOPLAC na averiguação dos documentos a serem inseridos, em razão do ADG nº 09/2015.



Empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.
 Processo: 00200.006016/2020-21
 Contrato: 0025/2017
 Vigência 20/05/2017 à 19/05/2021

RESUMO GERAL DOS ADITAMENTOS

Instrução a ser autorizada:

1) Acréscimo quantitativo de 15 postos de trabalho na categoria de "Técnico de atendimento 2º nível", com vigência a partir da assinatura do presente termo.

MÃO DE OBRA

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ATUAL		VALOR ACRESCIDO		VALOR CONSOLIDADO	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	QTDE. ACRESCIDA	PREÇO TOTAL MENSAL ACRESCIDO	QTDE. CONSOLIDADA	PREÇO TOTAL MENSAL CONSOLIDADO
1	GESTOR DE SERVICE DESK	3	R\$ 10.448,46	R\$ 31.345,38	0	R\$ -	3	R\$ 31.345,38
2	SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	13	R\$ 8.026,48	R\$ 104.344,24	0	R\$ -	13	R\$ 104.344,24
3	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 2º NÍVEL PRESENCIAL	42	R\$ 5.473,62	R\$ 229.892,04	15	R\$ 82.104,30	57	R\$ 311.996,34
4	TÉCNICO DE ATENDIMENTO 1º NÍVEL REMOTO	35	R\$ 4.521,12	R\$ 158.239,20	0	R\$ -	35	R\$ 158.239,20
TOTAL MENSAL		93		R\$ 523.820,86		R\$ 82.104,30	108	R\$ 605.925,16
TOTAL ANUAL				R\$ 6.285.850,32		R\$ 985.251,60		R\$ 7.271.101,92

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL X VALOR ACRESCIDO

	VALOR ATUAL	VALOR ACRESCIDO	ÍNDICE (%)	DIFERENÇA (R\$)
TOTAL MENSAL	R\$ 523.820,86	R\$ 605.925,16	15,67412%	R\$ 82.104,30
TOTAL ANUAL	R\$ 6.285.850,32	R\$ 7.271.101,92	15,67412%	R\$ 985.251,60



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2207E85D003770CB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.